

DESPACHO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA CIDADE DE MORRINHOS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a necessidade para a AQUISIÇÃO DE COLCHÕES E BOX DESTINADOS AO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU).

CONSIDERANDO que as empresas são fornecedoras dos referidos produto em comparação de preços no âmbito nacional;

Acolho a justificativa dos servidores autores da C.I. e Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura de processo administrativo para formalização da aquisição.

Preliminarmente, encaminhe-se o processo ao setor de Finanças para:

1. Informar sobre a existência de dotação na Lei Orçamentária com saldo suficiente para garantir a despesa no corrente exercício (art. 150 da Lei 14.133/21);
2. Informar a estimativa de impacto orçamentário-financeiro no presente exercício financeiro e nos dois subsequentes, no caso da despesa não estiver sido considerada na Lei Orçamentária (inc. I, art. 16 da LRF);
3. Preparar, para nossa posterior assinatura, a declaração de que o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária anual e compatibilidade como PPA e a LDO (inc. II, art. 16 da LRF);

Após, encaminhe os autos à Comissão Permanente de Licitação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, assinado digitalmente.

Digitally signed by MATHEUS JOSE SILVA GOMES
Date: 2026.10.14 13:39:49 GMT-03:00
Reason: Arquivo assinado eletronicamente
Location: BR

MATHEUS JOSÉ SILVA GOMES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE INTERINO
DECRETO Nº 335, DE 24 DE MARÇO DE 2026